



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO CPL PORTARIA Nº 2032/2013

CARTA CONVITE 002/2013

Às quinze horas do dia cinco de abril de dois mil e treze, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2032/2013 de 03 de janeiro de 2.013, presentes: Maria Stael Moura Machado, presidente e os membros Aparecida Dalva da Silva Cunha e Junia Gorete Santana, bem como o representante da empresa Wander Batista de Oliveira, senhor Fabiano de Araujo Pereira, CPF nº 056.026.246-94, com o objetivo de abrir os envelopes Documentação e Proposta Comercial, e promover o julgamento, relativa à Licitação modalidade Carta Convite nº 002/2013, cujo o objeto é a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios. Foram convidadas para participar as empresas: Coopervap – Cooperativa Agro Pecuária do Vale Paracatu, Supermercado Dois Irmãos Ltda, Supermercado Ouro Minas Ltda e Wander Batista de Oliveira – supermercado - Serve Bem. Apenas a empresa Wander Batista de Oliveira, protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em discussão a Comissão Permanente de Licitação decidiu fazer o julgamento da Licitação, objeto da Carta Convite 002/2013, uma vez que as demais empresas convidadas não manifestaram nenhum interesse em participar do presente certame, e o Supermercado Paracatu e Carretão já se manifestaram anteriormente seu desinteresse em vender para a Câmara Municipal de Paracatu, tendo inclusive rejeitado a participarem de coleta de preços. Ato contínuo, a Presidente, os membros da Comissão e o representante da empresa supracitado rubricaram o envelope de Habilitação. Fazendo a abertura do envelope de Habilitação para análise dos documentos exigidos no instrumento convocatório, sendo habilitada a empresa Wander Batista de Oliveira. Fim da primeira fase do julgamento a CPL passou a segunda fase, o julgamento da Proposta Comercial, rubricando o envelope da Proposta Comercial. Tendo em vista que apenas a empresa Wander Batista de Oliveira apresentou proposta, a Comissão Permanente de Licitação fez um



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



comparativo dos preços médio do mapa sintético de balizamento para licitação. Estando a proposta comercial da empresa dentro do preço médio aceitável foi declarada vencedora a empresa Wander Batista de Oliveira, única presente em todos os itens do Anexo I do Convite. O valor total desta licitação é de R\$ 7.958,93 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Nada mais havendo a ser tratado a Presidente declara encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos. Eu, Aparecida Dalva da Silva Cunha, digitei e fiz imprimir a presente ata que será assinada pelos membros do colegiado deste julgamento.

Blael
MARIA STAEL MOURA MACHADO
Presidente

A
APARECIDA DALVA DA SILVA CUNHA
Membro

Junia
JUNIA GORETE SANTANA
Membro

RPRESENTANTE:

Fabiano de Araujo

